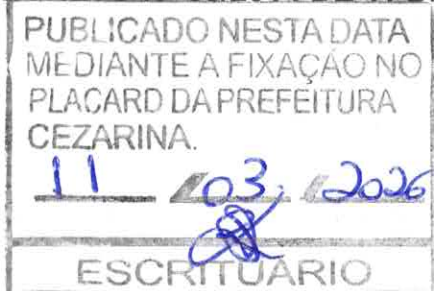


DECRETO Nº 60/2014 DE 11 DE MARÇO DE 2026



“Designa membros para compor o Fórum Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEZARINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Fórum Municipal de Educação – FME, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Carolina Alves da Silva

Suplente: Sarah Silva Amaral

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Lêda Byanka José da Silva

Suplente: Glacie Rocha Nogueira

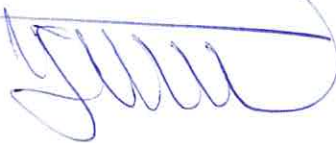
III – Representantes da Câmara dos Vereadores de Cezarina

Titular: Andrey Allisson Batista Guimaraes

Suplente: Rogério Pereira dos Santos

IV – Representantes dos diretores das escolas municipais

Titular: Gicelia Divina Cardoso



Suplente: Vanessa Batista dos Anjos Pereira

V – Representantes dos diretores das escolas estaduais

Titular: Cleires Pereira Batista Gregório

Suplente: Fabiana Gonçalves de Oliveira Dias

VI – Representantes dos pais de alunos das escolas municipais

Titular: Gleiziane Nunes Nogueira Franco

Suplente: Janderleide Lino da Costa

VII – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Alessandra Cândida da Silva

Suplente: Cleidimar Alves Ferreira

Art. 2º - Os membros do FME serão responsáveis pela Elaboração do Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cezarina, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de março de 2026.


VALTENIR GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal